



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7648, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
07/11/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 06 de novembro de 2024, a servidora **MARLETE SANTANA DA SILVA BRADÃO**, para responder interinamente ao cargo de Diretor de Programação Financeira e Administração da Diretoria Geral da Cmtt, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 30 de outubro de 2024 a 27 de abril de 2025, em decorrência da Licença Maternidade da atual chefia.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL